



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



DESPACHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.002/2019 – SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.

O secretário de Saúde - Órgão Gerenciador do Pregão Presencial Nº 00.002/2019 – SRP, no uso de suas atribuições, e na obrigação imposta pelo art. 109 da Lei de Licitações, vem se manifestar acerca do julgamento do processo acima informado.

Feita a análise de praxe dos fólios processuais, declaro estar de acordo com a decisão da Comissão de Pregões, que manteve a decisão que habilitou e declarou vencedora a empresa I C DE CARVALHO ARMARINHO – ME para o Lote II-A e a empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS para o Lote II-B e indeferiu o recurso interposto pela a empresa recorrente, compartilhando do mesmo entendimento exarado na decisão.

Por esse motivo, venho por meio deste, RATIFICÁ-LA, para que produza os efeitos legais, devendo a mesma dar prosseguimento ao certame em andamento.

Barroquinha/CE, 26 de Março de 2019.



Márcio Lima da Silva
Secretário Município de Saúde